



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

16 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 922

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.

TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL DO LOTE

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 20/02/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 08/03/2017 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3464-1265

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2.017.

EDSON PAULINO DA SILVA

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 079/2017.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ CESAR AMARAL DE SOUZA, portador do CPF nº 517.090.909-87 e RG nº 4.297.439-0 SSP/PR, do Cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO DE RECEITA E DESPESA, símbolo CC-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Fevereiro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

16 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 922

PORTARIA Nº 080/2017.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. *EDSON PAULINO DA SILVA*, portador do CPF nº 023.416.149-30 e RG nº 6.281.524-8 SSP/PR, do Cargo em comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO*, símbolo CC-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Fevereiro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 081/2017.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. *FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS*, portador do CPF nº 034.192.169-63 e RG nº 7.209.776-9 SSP/PR, do Cargo em comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES*, símbolo CC-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Fevereiro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

16 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 922

PORTARIA Nº 082/2017.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. *JEFFERSON JUNIO BAUMANN*, portador do CPF nº 818.837.579-91 e RG nº 257481564 SSP/SP, do Cargo em comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO*, símbolo CC-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Fevereiro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 083/2017.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. *NILSON GONCALVES DOS SANTOS*, portador do CPF nº 785.538.659-91 e RG nº 5.693.135-0 SSP/PR, do Cargo em comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO*, símbolo CC-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Fevereiro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

16 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 922

EDITAL Nº 002/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público convocado pelo **EDITAL Nº 001/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2014-J**, e homologado pelo **DECRETO Nº 015/2014**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
PROFESSOR 20 HS	
ALEX BARBOSA DA SILVA	Professor 20 hrs
ALINE FRANCIELE DOBICZ	Professor 20 hrs
NEUCY ALVES CAVALHEIRO COSTA	Professor 20 hrs
CONCEIÇÃO APARECIDA VIOTTO MANAGÓ	Professor 20 hrs
RAQUEL ALVES FARIA	Professor 20 hrs
GISLAINA BENEDITA SOBRINHO DA SILVA	Professor 20 hrs

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na ultima eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação da conclusão do Magistério.**
- * **Declaração de bens, ou declaração de Imposto de Renda**
- * **Fotocópias: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos ¾ atual.**

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 22 de Fevereiro de 2017, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete.

Hermes Wichhoff
PREFEITO